

RESOLUÇÃO Nº 439 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO TAVARES BASTOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedida ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO, Medalha de Mérito "TAVARES BASTOS", como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 04 de novembro de 2003.

Deputado CELSO LUIZ Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 04 de novembro de 2003.

JOTA DUARTE

Diretor Geral